



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 511/2021

16 DE JUNHO DE 2021

**“ PRORROGA O PRAZO PARA A EXECUÇÃO LOTEAMENTO
RESIDENCIAL / COMERCIAL JARDIM VITÓRIA, NO MUNICÍPIO DE
SANTA RITA DE CALDAS – MG. ”**

EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, devidamente fundamentado na Alínea “i”, Inciso I, do Art. 97 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, o inciso V, do Art. 18º, da Lei nº 6766, de 19 de dezembro de 1979 e alterações, conforme nova redação dada através da Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021.

Considerando, a solicitação da parte interessada e motivos apresentados;

Considerando, o interesse público pelo término da obra;

Considerando, as adversidades climáticas; e

Considerando, a situação que assola nosso país, Pandemia COVID-19.



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETA:

Art. 1º – Fica **PRORROGADO** por mais 30 – (trinta) meses, o **prazo de validade do Decreto nº 53/2016**, de 23 de novembro de 2016, o qual aprovou a execução da obra do Loteamento Residencial / Comercial “**JARDIM VITÓRIA**”, de propriedade do Sr. “ **ILTON ASSIS** ”, inscrito no CPF. nº 214.636.626-53 e Sra. “ **NEUZA MARIA SILVA ASSIS** ”, CPF. nº 750.528.656-00; imóvel objeto da matrícula nº 8824, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita de Caldas – MG.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica estipulado como **último prazo legal** para execução da obra o período deste decreto, com término em **22 de abril de 2023**; conforme cronograma apresentado.

Art. 2º – O contribuinte deverá recolher os valores referentes à renovação de licença conforme cita o art.180 da Lei Municipal 1499/93.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário; este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 23 de novembro de 2020, onde faz início a contagem do período.

Prefeitura de Santa Rita de Caldas – MG, aos 16 de junho de 2021.

Emilio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal